PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 779, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais e os programas federais na área da assistência social;.

CONSIDERANDO o Mem. nº0507/2013/FMAS, protocolizado sob o nº417221, datado de 12 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º - Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2013.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013
ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO
01	LUCIANE FREITAS MOREIRA MARIANO	72262	PSICÓLOGO – 20 HORAS SEMANAIS (CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE).	21/08/2013	21/11/2013 A 31/12/2013
02	ROSILENE GOMES DA SILVA	72268	AGENTE SOCIAL – 40 HORAS SEMANAIS (COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA PARA ATIVIDADES INTERATIVAS) CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE.	21/08/2013	21/11/2013 A 31/12/2013